

-----ATA N.º 24-----

-----Em 26 de novembro de 2018, pelas 9.00 horas, reuniu extraordinariamente na sala de reuniões do edifício sede dos Serviços Municipalizados de Água e Saneamento da Câmara Municipal de Torres Vedras, sito na Av. 5 de Outubro, em Torres Vedras, o Conselho de Administração dos mesmos serviços, sob a presidência de Carlos Manuel Antunes Bernardes, estando presentes os vogais: -----

-----Laura Maria Jesus Rodrigues; -----

-----Hugo Gerardo Fernandes Pereira Silva Lucas.-----

-----Presente também o Assessor na área de gestão, direção e administração dos SMAS, Sérgio Augusto Nunes Simões, designado pela Câmara Municipal de Torres Vedras, em sua reunião de 17 de outubro de 2017. -----

-----Presente ainda a Chefe da Divisão Financeira e Património, Cláudia Cruz Ferreira, para efeitos de informação e consulta sobre tudo o que diga respeito à atividade e ao regular funcionamento dos SMAS. -----

-----Presente igualmente a Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que secretariou a reunião. -----

-----Verificada a presença de todos os membros, o Presidente declarou aberta a reunião, sendo tomadas as seguintes deliberações:-----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (MOTORISTA DE PESADOS) – CONTRATAÇÃO:** -----

-----Presente a informação n.º IF-00188-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Carlos Manuel Duarte Elisiário, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros). -----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente

Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias. -----

----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos. ----

----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Carlos Manuel Duarte Elisiário constituído pelos seguintes elementos: -----

----Presidente – Afonso Umbelino, Chefe de Divisão, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.----

----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado, Mário Maurício.----

----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo e Assistente Operacional, José Honorato. -----

----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação. -----

----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CANALIZADOR) – CONTRATAÇÃO:**

----Presente a informação n.º IF-00189-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Bruno

Miguel Ferreira Rasteiro, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias. -----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Bruno Miguel Ferreira Rasteiro constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente – Pascoal Almeida, Chefe de Divisão, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado Geral, João Grileiro.

-----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo e Técnico Superior, Luis Ministro.-----

-----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

#### **PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CABOUQUEIRO) – CONTRATAÇÃO:**

-----Presente a informação n.º IF-00190-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou

homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Fábio Filipe Ramos Ferreira, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias. -----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Fábio Filipe Ramos Ferreira constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente – Afonso Umbelino, Chefe de Divisão, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado, Leontino Lourenço. -----

-----Vogais suplentes – Encarregado Operacional, Luís Batista e Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo. -----

----- Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes. -----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE DOIS POSTOS DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (PEDREIRO) – CONTRATAÇÃO:-----**

-----Presente a informação n.º IF-00191-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Manuel Gonçalves Semedo, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias. -----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Manuel Gonçalves Semedo constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente – Afonso Umbelino, Chefe de Divisão, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado Operacional, Domingos Santos. -----

-----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo e Assistente Operacional, Jacinto Duarte.-----

-----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo

à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CABOUQUEIRO) – CONTRATAÇÃO:**

-----Presente a informação n.º IF-00192-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Odílio Anastácio Silva Rodrigues, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias.-----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Odílio Anastácio Silva Rodrigues constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente – Afonso Umbelino, Chefe de Divisão, em regime de substituição, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Encarregado Operacional, Domingos Santos.-----

-----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo e Assistente Operacional, Jacinto Duarte.-----

-----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE OPERACIONAL (CALCETEIRO) – CONTRATAÇÃO:---**

-----Presente a informação n.º IF-00194-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Paulo Jorge Alves Faustino, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 1, da categoria de Assistente Operacional, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 580,00 (quinhentos e oitenta euros).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Operacional, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 90 dias.-----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos.-----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Paulo Jorge Alves Faustino constituído pelos seguintes

elementos:-----

-----Presidente – Afonso Umbelino, Chefe de Divisão, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Assistente Operacional, Helder Claudino.-----

-----Vogais suplentes – Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo e Encarregado, Leontino Lourenço.-----

-----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**PROCEDIMENTO CONCURSAL PARA PREENCHIMENTO DE UM POSTO DE TRABALHO DE ASSISTENTE TÉCNICO – CONTRATAÇÃO:**-----

-----Presente a informação n.º IF-00193-SRH, de 22 de novembro de 2018, subscrita pela Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo, acompanhada pela minuta do contrato de trabalho por tempo indeterminado, para aprovação, que foi previamente distribuída a todos os membros e cujo conteúdo se dá aqui por integralmente reproduzido, a informar que na sua reunião de 6 de novembro de 2018, o Conselho de Administração deliberou homologar a lista de ordenação final do procedimento concursal em título que foi notificada a todos os candidatos, afixada nos SMAS, disponibilizada na página eletrónica e remetida para publicação no Diário da República. Assim, a 9 de novembro de 2018, foi celebrado, por escrito, o acordo de posicionamento remuneratório com o candidato, Sérgio Luís Assunção Fortunato, classificado em 1.º lugar, para a 1.ª posição remuneratória, a que corresponde o nível remuneratório 5, da categoria de Assistente Técnico, da respetiva carreira, no montante pecuniário de € 683,13 (seiscentos e oitenta e três euros e treze cêntimos).-----

-----Mais informa que tratando-se de trabalhador integrado na categoria de Assistente Técnico, determina a alínea a) do n.º 1 do artigo 49.º do anexo à Lei n.º 35/2014 de 25 de junho que o período experimental tenha a duração de 180 dias.-----

-----Por fim, considerando que durante o período experimental o trabalhador será acompanhado por um júri a quem compete a sua avaliação final, entende que deverá o Conselho de Administração designar o Presidente do júri e dois vogais, devendo o Presidente e pelo menos um dos outros elementos possuir formação ou experiência na

atividade inerente ao posto de trabalho a ocupar e, sempre que possível, um dos elementos deve exercer ou ter experiência na área de gestão de recursos humanos. -----

-----Face ao exposto, o Conselho de Administração tomou conhecimento e, nos termos do n.º 1 do artigo 46.º da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação, deliberou designar o júri para acompanhamento do período experimental do trabalhador Sérgio Luís Assunção Fortunato constituído pelos seguintes elementos:-----

-----Presidente – Cláudia Ferreira, Chefe de Divisão, que será substituído nas suas faltas e impedimentos pela Técnica Superior, Marta Cunha.-----

-----Vogais efetivos – Técnica Superior, Marta Cunha e Coordenadora Técnica, Leonilde Silvestre. -----

-----Vogais suplentes – Técnica Superior, Lúcia Bernardo e Coordenadora Técnica, Manuela Varatojo. -----

-----Neste âmbito, o Conselho de Administração deliberou ainda aprovar a minuta do contrato por tempo indeterminado, a celebrar com o trabalhador acima identificado, a que se referem os n.ºs 3 e 4 do artigo 6.º e o artigo 40.º, ambos da LTFP, aprovada em anexo à Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na sua atual redação.-----

-----Mais deliberou incumbir a Secção de Recursos Humanos de desencadear os procedimentos legais subsequentes.-----

**APROVAÇÃO EM MINUTA DESTA ATA A FIM DE PRODUZIR EFEITOS IMEDIATOS:**

-----Todas as deliberações integrantes da presente ata foram aprovadas em minuta. -----

**ENCERRAMENTO:**-----

-----Às 9.30 horas, não havendo mais nada a tratar, foi encerrada a reunião, da qual para constar se lavrou a presente ata, que vai ser assinada pelo Presidente do Conselho de Administração, Carlos Bernardes, e pela Chefe da Divisão Administrativa, em regime de substituição, Regina Nifrário Tavares, que a secretariou, nomeada ao abrigo da deliberação tomada pelo Conselho de Administração, em sua reunião de 17 de outubro de 2017. -----

---

---